



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 05 de fevereiro de 1973.

Ao

Sr. Prefeito Municipal,

Atendendo o pedido de informação, que V.Excia. dirigiu a este Departamento de Contabilidade, sobre o recebimento da verba, enviada pelo Ministério da Educação e Cultura, para manutenção do MOBREAL em nosso município, tenho a informar que, a referida verba foi recebida no exercício de 1972, em duas etapas, no valor ~~total~~ de Cr\$42.357,00, com finalidade específica, para atender pagamentos de vencimentos dos monitores, não podendo, portanto, ser gasta com outras finalidades, nem mesmo os vencimentos da Coordenadora.

É o que temos a informar, pelo que, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

João Brusim da Costa Almeida
Técnico de Contabilidade

Antônio Carlos de Souza
Secretário Municipal da Fazenda

A Comissão de Seg. e Justiça -
Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta
Em, 14 / 02 / 1973
Luiz Antônio de Souza
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ouro Preto, 29de Dezembro de 1972

Sr. Assessor Técnico Administrativo

Com referencia ao requerimento anexo, tenho a informar a V. S. que no orçamento para 1972, não foi consignada verba para atender pagamento de despesas de exercícios anteriores do MOBREAL, motivo pelo qual não podemos processar a despesa constante do referido requerimento.

Entretanto, opinamos para que V. S. sugere ao Sr. Prefeito o envio de uma mensagem a Câmara Municipal, solicitando abertura de um crédito especial, para que possamos procesar a referida despesa.

Atenciosamente

João Crispim da Costa Pereira
João Crispim da Costa Pereira
Técnico de Contabilidade

Visto:

Miguel Arcanjo Santiago
Miguel Arcanjo Santiago
Secretário Municipal da Fazenda

Sr. Prefeito,

Em atendimento ao seu despacho, no requerimento da Profa. Ana Carvalho de Oliveira, ouvîdos os ex-presidentes do Mobral em Ouro Preto, Pe. Francisco Barroso e Prof. Adhalmir Elias dos Santos Maia, baseado nos despachos por escrito dos mesmos, achamos de inteira justiça que se atenda a solicitação ~~das~~ requerente, e optamos para que o cálculo seja feito com base no que recebe de gratificação mensal no presente ano, visto os trabalhos iniciais do Mobral foram muito mais intensivos.

Salvo melhor juízo de V. Exa., é o que tínhamos a opinar.

Lílio Lourenço de Sá

Secretário Municipal de Administração.

De acordo. À Secretaria Municipal de Fazenda para processar a despesa, se houver condição orçamentária.
Gabinete, 28/12/72.

Benedito Xavier
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Dr. Benedito Gonçalves Xavier.

D.D. Prefeito Municipal de Ouro - Preto.

Nesta

Sr. Prefeito.

AO SENHOR SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO
PARA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO MO -
BRAL, OPINAR SOBRE O PEDIDO, DEVENDO SER
O PEDIDO SE REFERE AO EXERCÍCIO DE VEZ QUE
EM 26/12/72.

Benedito Xavier
PREFEITO MUNICIPAL.

Ana Carvalho de Oliveira, que esta subscreve, vem respeitosamente solicitar a V. Exa., que se digne conceder-lhe o pagamento de seu haver, Cr\$4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito cruzeiros), correspondente ao período de 22 de maio a 30 de dezembro de 1971, referente ao trabalho desempenhado junto aos 66 Postos de ensino distribuídos no Município de Ouro - Preto, para atender ao Movimento do MEBRAL Municipal, com 1713 alunos, baseada no que recebe mensalmente.

É certo que, além do completo êxito, o MEBRAL Municipal de Ouro - Preto, repercutiu favoravelmente na Administração Central, graças aos nossos muitos esforços no sentido de dar cumprimento às determinações de Sr. Presidente da República.

Julgando-me credora daquilo que fiz jus e na certeza do elevado espírito de justiça e reconhecimento de V. Exa., peço a V. Exa. que defira o meu pedido.

Ouro Preto, 26 de dezembro de 1972.

De acordo, até 14/08/72, data em que me exonerei do honorário cargo de presidente.

Ana Carvalho de Oliveira
Ana Carvalho de Oliveira

Ouro Preto, 26/12/72 - Almeida

Exmo. Sr.

Dr. Benedito Gonçalves Xavier.

D.D. Prefeito Municipal de Ouro Preto.

Sr. Prefeito.

Declaro, para os devidos fins, que na minha gestão à frente do Mobral Municipal, no período de 22 de maio à 30 de dezembro de 1971, a Srta. Professora Ana Carvalho de Oliveira exerceu com eficiência o cargo de Coordenadora do referido Movimento, sem que tenha recebido a devida compensação a que fez jus, pelas horas extras do seu cansativo trabalho, por falta de verba, para isto destinada, na ocasião.

Ouro - Preto, 26 de dezembro de 1972.

Pe. Francisco Barroso

Pe. Francisco Barroso

Ex. Presidente do Mobral Municipal.

Ouro Preto, 26 de dezembro de 1972.